

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ servidor(a)
do quadro efetivo do Magistério da Rede de Ensino Municipal de Ribeira do Pombal Bahia,
cadastro nº _____ CPF: _____ RG:
_____ habilitado(a) através de processo seletivo Nº _____ para
exercer o cargo de diretor na Escola Municipal _____
designado através da Portaria _____ comprometo-me em:

- I- Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente e eficaz;
- II- Obedecer o Estatuto do Servidor e o Regimento Interno da Unidade de Ensino;
- III- Zelar para que a unidade de ensino ofereça serviços educacionais de qualidade respeitando as orientações e determinação da Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Manter a unidade escolar organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento à comunidade escolar;
- V- Garantir a execução do que foi pactuado no Projeto Político-Pedagógico - PPP da Unidade de Ensino;
- VI- Construir, revisar, adequar e executar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa, utilizando os indicadores da escola, bem como diagnóstico atualizado, através de monitoramento e avaliação;
- VII- Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino.
- VIII - Incentivar o acesso, frequência e permanência dos estudantes na Unidade de Ensino.
- IX- Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente.
- X - Estimular o desenvolvimento profissional de todos os servidores da Unidade de Ensino.
- XI - Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos no Censo Escolar;
- XII- Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar dos estudantes e profissional dos servidores;
- XIII- Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias colegiadas da unidade escolar;
- XIV - Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação comprometendo-se com as diretrizes e normativas emanadas desta;
- XV - Fiscalizar, controlar e acompanhar a alimentação escolar, garantindo a boa gestão e

seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;

XVI - Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar garantindo boas condições aos espaços escolares;

XVII - Elaborar anualmente o Plano de Ação, emanado do Plano de Gestão com a validação do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;

XVIII - Submeter-se à avaliação bianual acerca dos planejamentos citados, bem como reorganizar planos e ações, sempre que necessário;

Ribeira do Pombal - BA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Diretor